

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS DE PAVIMENTAÇÃO

A Comissão de Normas de Pavimentação da SMSO/PMSP – instituída através da portaria SMSO nº 18/2017 - encaminha através deste Relatório para publicação no Diário Oficial a seguinte Instrução de Execução:

- IE-09/2017 – “Camadas de Concreto Asfáltico Usinado Morno”

Esta comissão se reúne periodicamente para discussão dos melhores procedimentos executivos nas camadas dos pavimentos urbanos, equipamentos, materiais alternativos e ambientalmente adequados, procedimentos de projeto, revisão e atualização de normas, pesquisas bibliográficas e atividades de atualização tecnológica.

Adicionalmente, através desta comissão novas tecnologias disponíveis no mercado são discutidas, avaliadas e caso apresentem bom desempenho comprovado podem ser incorporadas para utilização nos serviços de pavimentação da cidade de São Paulo.

Outras atividades desenvolvidas pela Comissão são:

- Programação de cursos e seminários na área de pavimentação urbana;
- Visitas técnicas às obras e usinas de produção de materiais asfálticos;
- Participação em cursos e congressos pertinentes, inclusive com a publicação de artigos técnicos relacionados aos trabalhos da comissão.

Um suporte fundamental aos trabalhos é a participação dos consultores da Escola Politécnica da USP, a Prof. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci e o Prof. Dr. José Tadeu Balbo e também a contribuição da Prof. Dra. Rosângela dos Santos Motta, especialistas em pavimentação que apoiam os trabalhos da comissão, inclusive com participação em reuniões e palestras, sem ônus para a Prefeitura de São Paulo.

Como resultado das inovações tecnológicas obtidas e em atendimento à solicitação da Superior Administração, bem como a demanda de atualização tecnológica relativa a materiais, serviços e equipamentos utilizados na Pavimentação Urbana, o Grupo de Trabalho apresenta através desta nova publicação a “IE-09/2017 – CAMADAS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO MORNO”.

Esta Instrução de Execução tem sua importância ligada à adequação e uso de materiais ambientalmente sustentáveis, uma vez que este tipo de material possibilita a execução das camadas de revestimento asfáltico a menores temperaturas que o concreto asfáltico convencional, com as seguintes vantagens adicionais:

- Redução do consumo de energia na produção;
- Redução da emissão de poluentes;
- Melhorias no campo da compactação;
- Menor oxidação dos ligantes (envelhecimento);
- Facilidade de transporte (menor quantidade de fumos);



- Menor taxa de resfriamento, devido a proximidade da temperatura da mistura em relação à temperatura ambiente;
- Melhores condições para trabalhadores.

Em atenção à solicitação da Superior Administração da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, o Grupo de Trabalho encaminha o presente para oficialização das especificações através de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Dirce Carregã Balzan (Coordenação)

Afonso Luís Corrêa de Virgiliis

Amândio Martins

Carlos Henrique Nunes Cabral

Fernando Vilar Lemos

Jorge Takeshi Ogata

Levi Alves Sampaio

Luiz Takeo Hara

Maria Ângela Pinhat Carneiro

Vera Lucia de Melo

Zaira Conceição Alves de Rosa

Consultores

Prof. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci

Prof. Dr. José Tadeu Balbo